



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
CNPJ: 15.943.608/0001-27
Gabinete do Presidente

Ata 823ª (Octingentésima Vigésima Terceira) Sessão Ordinária - 18ª Legislatura

Aos quinze dias do mês de agosto de 2025, sexta-feira, às dezenove horas, na Sede da Câmara Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, o Presidente desta Casa de Leis, Excelentíssimo Vereador Wanderley Felizardo de Oliveira, declara aberta a presente Sessão com registro de presença dos Parlamentares: Clodoaldo Rodrigues Domingos, Daniel Batista Moreira, Élica Santina da Silva, Everaldo Miguel Nogueira, Itamarair Soares Pires, Jorge Rodrigues de Oliveira, Márcio Matos Gama e Nei Ronan da Silva. O Excelentíssimo Presidente solicita a todos para se colocarem de pé e em seguida, solicita ao Vereador Itamarair Soares Pires para conduzir a oração do Pai Nosso, para início dos trabalhos Legislativos. Após a oração, o Senhor Presidente solicita à Secretária a leitura das Atas das Sessões anteriores: **Ata da Sessão Extraordinária Nº 820ª, Ata da Sessão Ordinária Nº 821ª, Ata da Sessão Extraordinária Nº 822ª**, todas realizadas em 15 de julho de 2025. Após a leitura das Atas, o Senhor Presidente coloca para apreciação do Plenário, sendo estas aprovadas por unanimidade. O Senhor Presidente solicita à Secretária a leitura do **Requerimento de Informações Nº 004/2025**, de 15 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Everaldo Miguel Nogueira, que “Requer informações sobre o funcionamento e gestão do FIA (Fundo da Infância e Adolescência) e do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) do Município de Ponte Branca-MT. Após a leitura, o Senhor Presidente coloca para apreciação do Plenário, sendo este aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente solicita à Secretária a leitura do **Projeto de Lei Nº 951/2025**, de 09 de julho de 2025, que “Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 895/2024, que Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Ponte Branca – MT, para o Exercício de 2025 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal, apresentado neste Plenário na Sessão Ordinária Nº 821ª, realizada em 15 de julho de 2025. Em seguida, o Senhor Presidente solicita à Secretária a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto citado acima: 1ª Comissão de Constituição, Legislação e Redação, através de sua relatora, apresentou Parecer por escrito, favorável à aprovação juntamente com a **Emenda Modificativa Nº 003/2025**; 2º Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, através de seu relator, apresentou Parecer por escrito, favorável à aprovação; 3ª Comissão de Serviços Públicos, através de seu relator, apresentou Parecer por escrito, favorável à aprovação. Após as leituras, o Senhor Presidente solicita o voto das Comissões, sendo estes aprovados por unanimidade. O Senhor Presidente, então, coloca para apreciação do Plenário, sendo os Pareceres e a Emenda Modificativa Nº 003/2025, aprovados por unanimidade. O Senhor Presidente solicita à Secretária a leitura do **Projeto de Lei Nº 954/2025**, de 07 de agosto de 2025, que “Altera dispositivos da Lei Municipal Nº 345/2006, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Ponte Branca – MT, e dá outras providências”, de autoria do Poder



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
CNPJ: 15.943.608/0001-27
Gabinete do Presidente

Executivo Municipal. Após a leitura, o Senhor Presidente coloca o Projeto nas Comissões Permanentes para análise e parecer. O Senhor Presidente solicita à Secretária a leitura do **Projeto de Lei Nº 955/2025**, de 07 de agosto de 2025, que “Altera a Lei Municipal Nº 820, de 08 de dezembro de 2022, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura, o Senhor Presidente coloca o Projeto nas Comissões Permanentes para análise e parecer. O Senhor Presidente solicita à Secretária a leitura do **Projeto de Lei Nº 956/2025**, de 07 de agosto de 2025, que “Altera a Lei Municipal Nº 922, de 16 de abril de 2025, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura, o Senhor Presidente coloca o Projeto nas Comissões Permanentes para análise e parecer. O Senhor Presidente solicita à Secretária a leitura do **Projeto de Lei Nº 957/2025**, de 07 de agosto de 2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Beneficente Santinha Campos – Lar Antonieta Rocha, visando o acolhimento de idosos do Município de Ponte Branca – MT, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura, o Senhor Presidente coloca o Projeto nas Comissões Permanentes para análise e parecer. O Senhor Presidente solicita à Secretária a leitura do **Projeto de Lei Nº 958/2025**, de 07 de agosto de 2025, que “Dispõe sobre as competências, composição e estrutura do Conselho Municipal de Cultura de Ponte Branca - MT, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura, o Senhor Presidente coloca o Projeto nas Comissões Permanentes para análise e parecer. O Senhor Presidente solicita à Secretária a leitura do **Projeto de Lei Nº 959/2025**, de 07 de agosto de 2025, que “Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 540, de 18 de junho de 2015”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura, o Senhor Presidente coloca o Projeto nas Comissões Permanentes para análise e parecer. Logo após, o Senhor Presidente concede a palavra à comunidade e aos parlamentares, que agradeceram, em especial, a todos os membros do Conselho Tutelar de Ponte Branca, pela presença. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão, e eu redigi esta Ata, que lida e achada de acordo, vai assinada por todos:

Presidente: Wanderley Felizardo de Oliveira: _____,

Vice-Presidente: Nei Ronan da Silva: _____,

1º. Secretário: Márcio Matos Gama: _____,

2º. Secretario: Clodoaldo Rodrigues Domingos: _____,

Tesoureiro: Jorge Rodrigues de Oliveira: _____,

Vereador: Daniel Batista Moreira: _____,

Vereador: Élica Santina da Silva: _____,

Vereador: Everaldo Miguel Nogueira: _____,

Vereador: Itamarair Soares Pires: _____,



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
CNPJ: 15.943.608/0001-27
Gabinete do Presidente

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ponte Branca – MT, às vinte horas e seis minutos do dia quinze do mês de agosto de 2025.

